

## **Região Sudeste**

# **Acolhimento Institucional, Família Acolhedora e Adoção**

### **Workshop Tema 2**

**“Panorama e orientações técnicas sobre os serviços de acolhimento do SUAS e sua relação com o Sistema de Justiça”**



São Paulo, 2 de Dezembro de 2019.

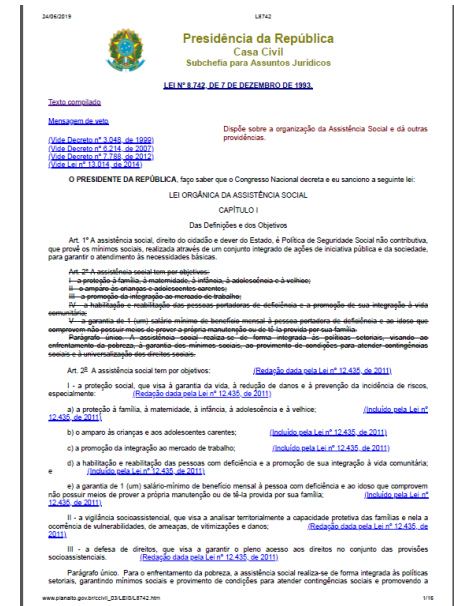
# Sistema Único de Assistência Social

## O SUAS estruturou uma rede que conta com:

- Equipamentos públicos que ofertam serviços para a população;
- Serviços de natureza pública-estatal e pública não-governamental (entidades de assistência social).

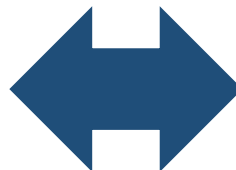
## Esta oferta é organizada por níveis de complexidade:

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial de Média Complexidade
- **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**



# Situações Atendidas no SUAS

## Proteção Social Básica



## Proteção Social Especial

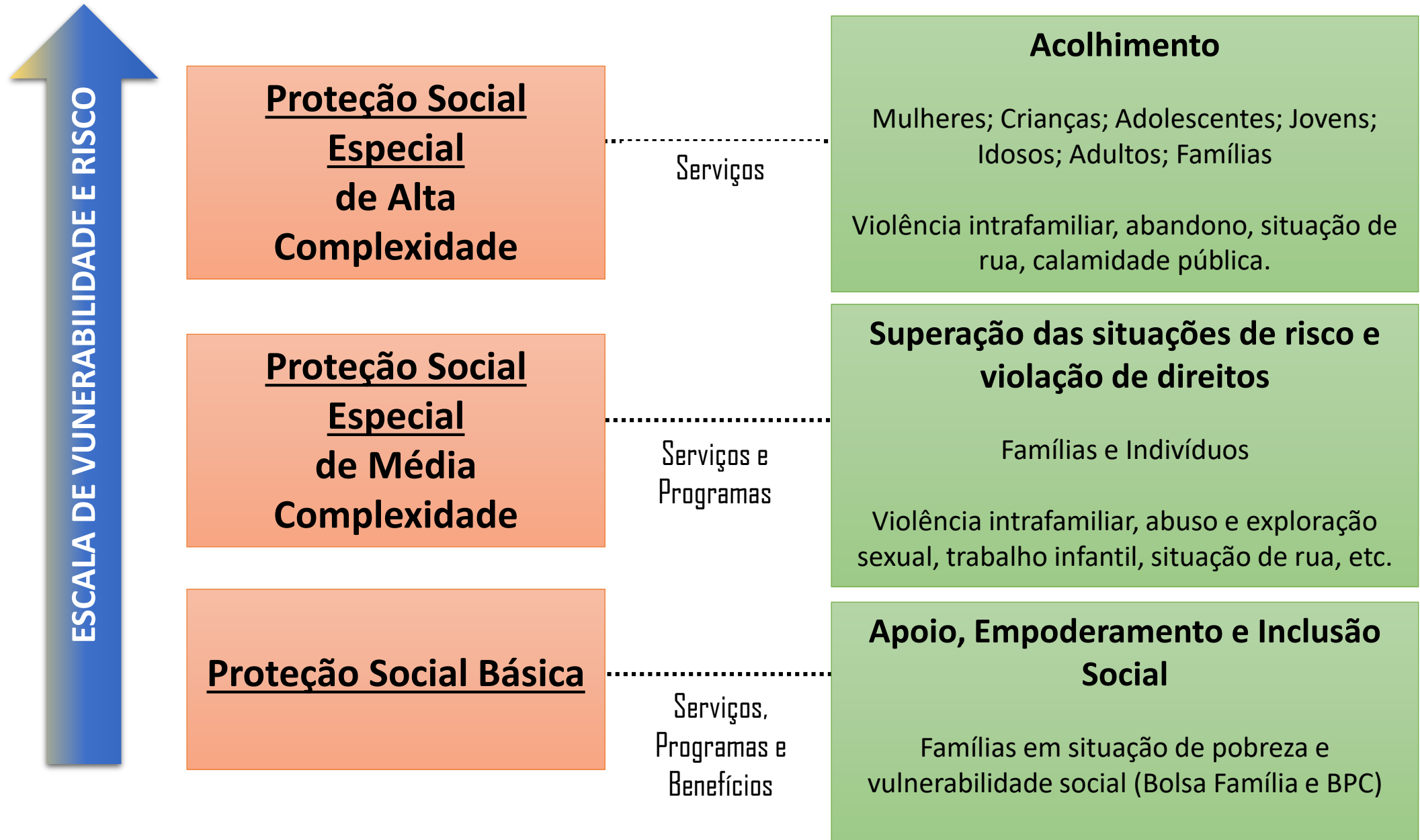
### Vulnerabilidade e risco social:

- ☐ Privação ou precariedade de renda;
- ☐ Falta ou dificuldade de acesso a serviços públicos;
- ☐ Fragilização de vínculos relacionais e de pertencimento;
- ☐ Discriminação por raça, etnia, gênero, deficiência, etc.

### Risco pessoal e social / direitos violados:

- ☐ Violência intrafamiliar (física e/ou psicológica);
- ☐ Violência sexual (abuso e exploração);
- ☐ Situação de rua;
- ☐ Afastamento/rompimento do convívio familiar;
- ☐ Trabalho Infantil.

# Níveis de Proteção do SUAS



# Proteção Social Especial – Alta Complexidade

| Serviço                                                                   | Público                               | Unidade                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Serviço de Acolhimento Institucional                                      | Crianças e adolescentes               | Casa-Lar<br>Abrigo institucional                             |
|                                                                           | População em situação de rua          | Casa de Passagem<br>Abrigo institucional                     |
|                                                                           | Jovens e adultos com deficiência      | Residência Inclusiva                                         |
|                                                                           | Idosos                                | Casa-Lar<br>Abrigo institucional (ILPI)                      |
|                                                                           | Mulheres em situação de violência     | Abrigo institucional                                         |
| Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora                              | Crianças e adolescentes               | Residência da Família Acolhedora Cadastrada                  |
| Serviço de Acolhimento em Repúblicas                                      | Jovens entre 18 e 21 anos             | República                                                    |
|                                                                           | Adultos em processo de saída das ruas | República                                                    |
|                                                                           | Idosos                                | República                                                    |
| Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências | Famílias e indivíduos                 | Unidades referenciadas ao órgão gestor da Assistência Social |

# Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

- Serviços especializados que oferecem acolhimento e proteção a:
  - ❑ Crianças e adolescentes (0 a 18 anos) sob e proteção em âmbito familiar.
- Funcionam como **moradia provisória** até que seja viabilizado o retorno à família de origem, o encaminhamento para família substituta ou o alcance da autonomia.
- Modalidades: abrigo institucional ou casa-lar.

## Normativas específicas:

- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990)
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
- “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” - Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1/2009
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009
- Diretrizes Internacionais das Nações Unidas para Cuidados Alternativos às Crianças



# Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no SUAS

## MUDANÇA DE PARADIGMA

### Cultura da Institucionalização

### Garantia de Direitos

**Segregação como resposta às situações de risco e vulnerabilidade**

Apoio sociofamiliar e inclusão nas práticas públicas

**O abrigo como “internato de pobre”**

O abrigo como medida protetiva de caráter excepcional

**Longa Permanência**

Provisoriidade no atendimento

**Despotencialização dos usuários e suas famílias: rompimento dos vínculos**

Potencialização dos usuários e suas famílias: fortalecimento/resgate de vínculos, busca de reintegração familiar ou colocação em família substituta, quando for o caso

**Cuidados massificados**

Inserção na comunidade e preservação de vínculos

**Isolamento e segregação**

Reparação dos direitos violados

**Violação de direitos**

Proteção e Defesa de direitos

# Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no SUAS

## Princípios Gerais

- **Excepcionalidade e provisoriedade** do Afastamento do Convívio Familiar.
- **Preservação e Fortalecimento dos Vínculos** Familiares e Comunitários.
- Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e Não-discriminação.
- Oferta de **Atendimento Personalizado e Individualizado**.
- Garantia de **Liberdade de Crença e Religião**.
- **Respeito à Autonomia** da Criança e do Adolescente.
- Regionalização – Cobertura de vazios de oferta (aceite estadual).

- Ambiente acolhedor, com condições adequadas de salubridade, habitabilidade, privacidade, higiene e segurança.
- Efetivação de processos para **reintegração familiar** dos acolhidos, **sempre que possível**.
- **Participação** dos acolhidos **nas decisões** da rotina da casa e em demais processos **que os envolverem**.
- **Articulação com a rede socioassistencial**, demais políticas públicas e órgãos do **Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Justiça**.



# Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora

## O que é o Serviço?

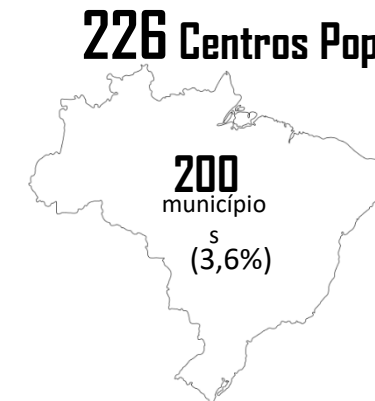
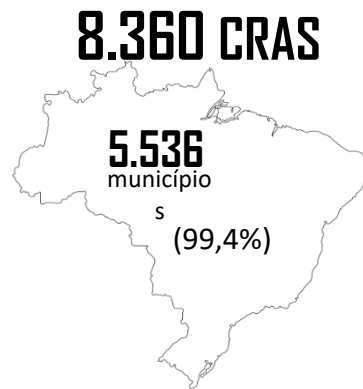
Serviço que **organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção**, em residência de famílias acolhedoras cadastradas.

- É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou o encaminhamento para adoção.
- Responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras.
- Responsável pelo acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem, com vistas à reintegração familiar.
- Particularmente adequado ao atendimento de crianças e adolescentes com possibilidade de retorno à família de origem, nuclear ou extensa.

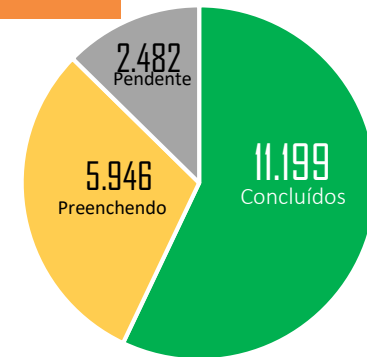
**Usuários:** Crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

# Realidade do Brasil

# Equipamentos da Assistência Social e Serviços de Acolhimento



**11.199\* Entidades**



Fonte: Censo Suas, dezembro de 2018

\* Fonte: CNEAS, Situação cadastral: Concluída até 01/08/2018.

# Quantidade de Unidades de Acolhimento Institucional

| Público atendido                                    | 2015              |                    | 2016              |                    | 2017              |                    | 2018              |                    |
|-----------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
|                                                     | Total de Unidades | Total de Acolhidos | Total de Unidades | Total de Acolhidos | Total de Unidades | Total de Acolhidos | Total de Unidades | Total de Acolhidos |
| Crianças/adolescentes                               | 2.918             | 33.137             | 3.003             | 32.953             | 2.801             | 30.952             | 2.849             | 30.216             |
| Jovens egressos de serviços de acolhimento          | 30                | 318                | 27                | 204                | 26                | 131                | 35                | 259                |
| Exclusivamente crianças/adolescente com Deficiência | 36                | 1025               | 35                | 808                | 33                | 817                | 25                | 649                |
| Exclusivamente pessoas adultas com Deficiência      | 241               | 4.880              | 258               | 4.688              | 254               | 4.897              | 222               | 4.543              |
| Adultos e famílias                                  | 663               | 23.925             | 702               | 25.452             | 664               | 25.226             | 743               | 31.980             |
| Mulheres em situação de violência                   | 92                | 776                | 91                | 711                | 89                | 771                | 85                | 713                |
| Pessoas Idosas                                      | 1.558             | 57.303             | 1.669             | 60.893             | 1.722             | 60.939             | 1.769             | 62.081             |
| Total                                               | 5.538             | 121.364            | 5.785             | 125.709            | 5.589             | 123.733            | 5.696             | 130.441            |

**Total de Unidades:**  
2.874  
**Total de Acolhidos:**  
30.865

Fonte: Censo SUAS

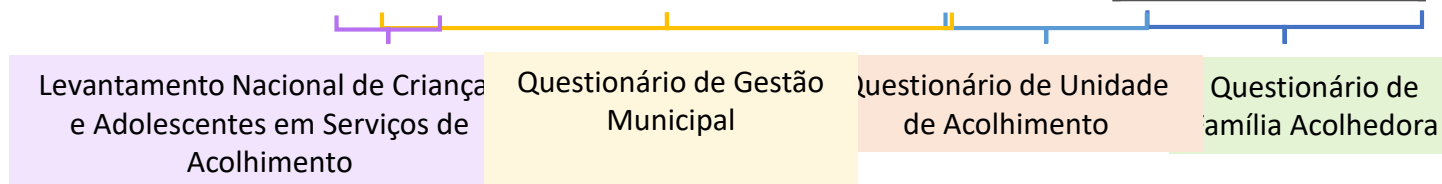
# Quantidade de Unidades de Acolhimento Institucional

| Públicos                                                | Capacidade de Atendimento | Média de vagas | Acolhidos | Quantidade de Crianças e Adolescentes (0-17) | Quantidade de crianças em primeira infância (0-5) |
|---------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|-----------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Crianças/adolescentes                                   | 48.744                    | 17.3           | 30.216    | 30.046                                       | 8.174                                             |
| Jovens egressos de serviços de acolhimento              | 428                       | 12.1           | 259       | 17                                           | 3                                                 |
| Exclusivamente crianças/adolescente com Deficiência     | 883                       | 35.3           | 649       | 327                                          | 58                                                |
| Exclusivamente pessoas adultas com Deficiência          | 5.511                     | 25.1           | 4.543     | 71                                           | 7                                                 |
| Adultos e famílias                                      | 41.424                    | 56             | 3.198     | 1.564                                        | 795                                               |
| Mulheres em situação de violência doméstica ou familiar | 1.551                     | 18.2           | 713       | 404                                          | 197                                               |
| Pessoas Idosas                                          | 72.342                    | 41.1           | 62.081    | 25                                           | 3                                                 |
| Total                                                   | 170.883                   | 30.1           | 130.441   | 30.046                                       | 8.174                                             |

Fonte: Censo SUAS, 2018

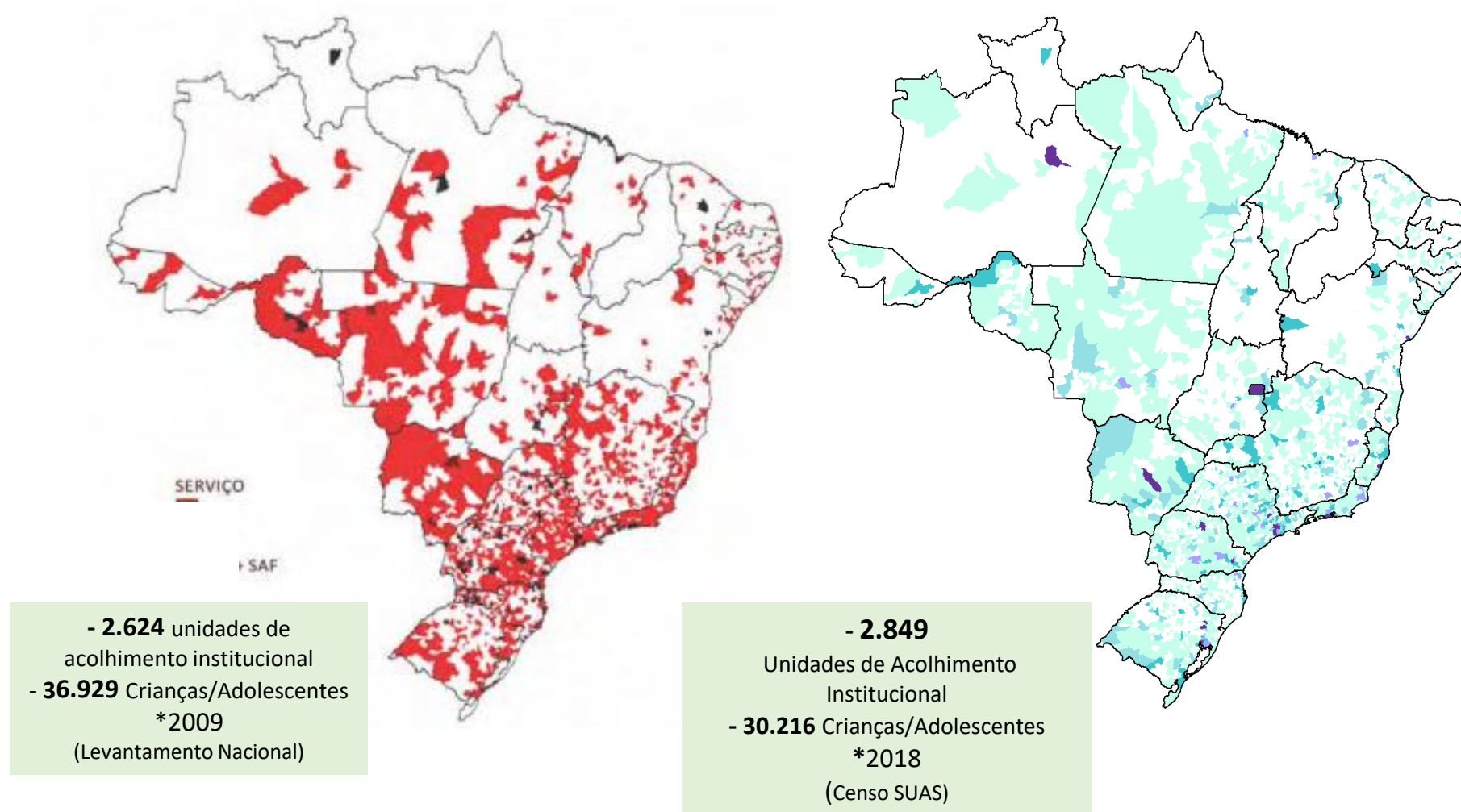
# Quantidade de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora

|                                                                      | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|----------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Se o município possui Serviço de Família Acolhedora                  | 144  | 608  | 440  | 368  | 372  | 315  | 462  | 522  | 496  | 635  |
| Unidades que responderam o questionário específico                   |      |      |      |      |      |      |      |      | 272  | 332  |
| Se o Serviço é regulamentado em Lei Municipal                        |      |      | 291  | 281  | 283  | 257  | 379  | 431  | 250  | 312  |
| Se no município, há famílias aptas a receber crianças e adolescentes |      |      |      | 276  | 300  | 235  | 314  | 348  | 178  | 272  |
| Se no município, há crianças e adolescentes acolhidas                |      |      |      | 200  | 236  | 169  | 209  | 235  | 223  |      |
| Quantidade de famílias aptas                                         |      |      |      | 2664 | 1364 | 1433 | 2054 | 2341 | 1342 | 1625 |
| Quantidade de Crianças                                               |      |      |      | 2346 | 1390 | 1770 | 1683 | 1837 | 1075 | 1308 |

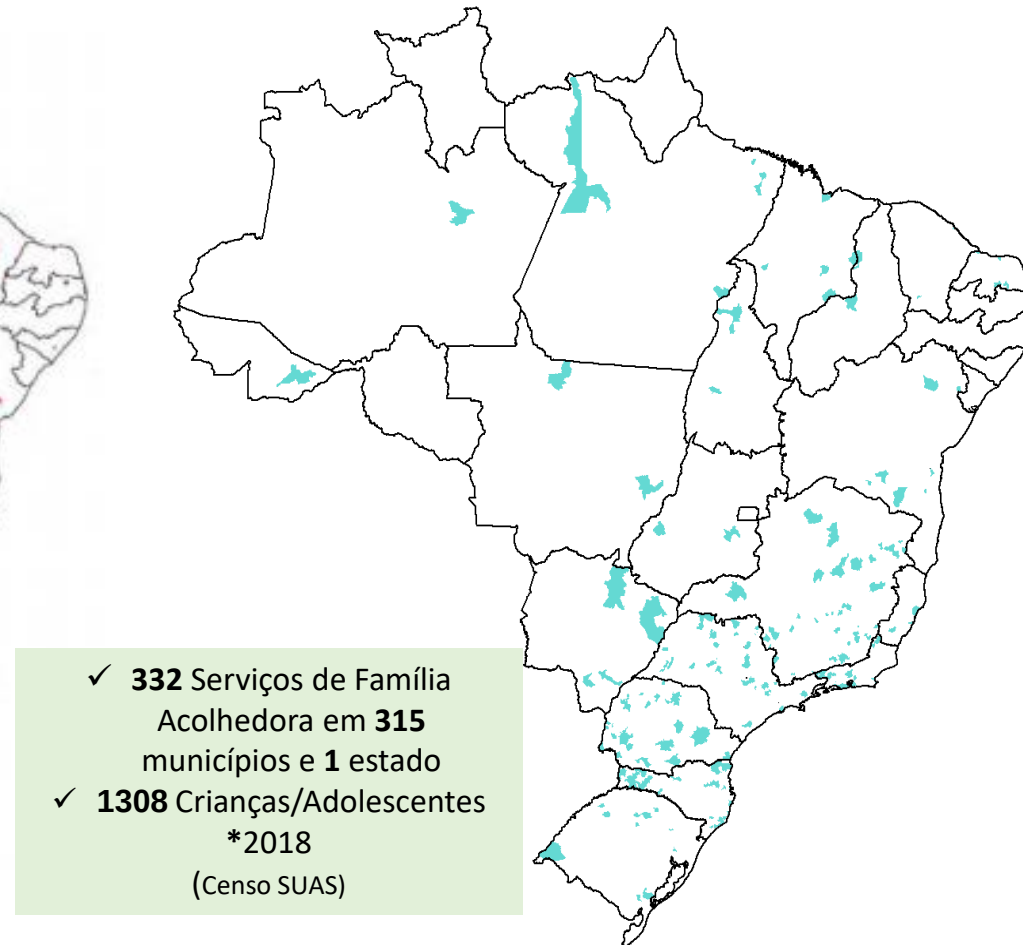
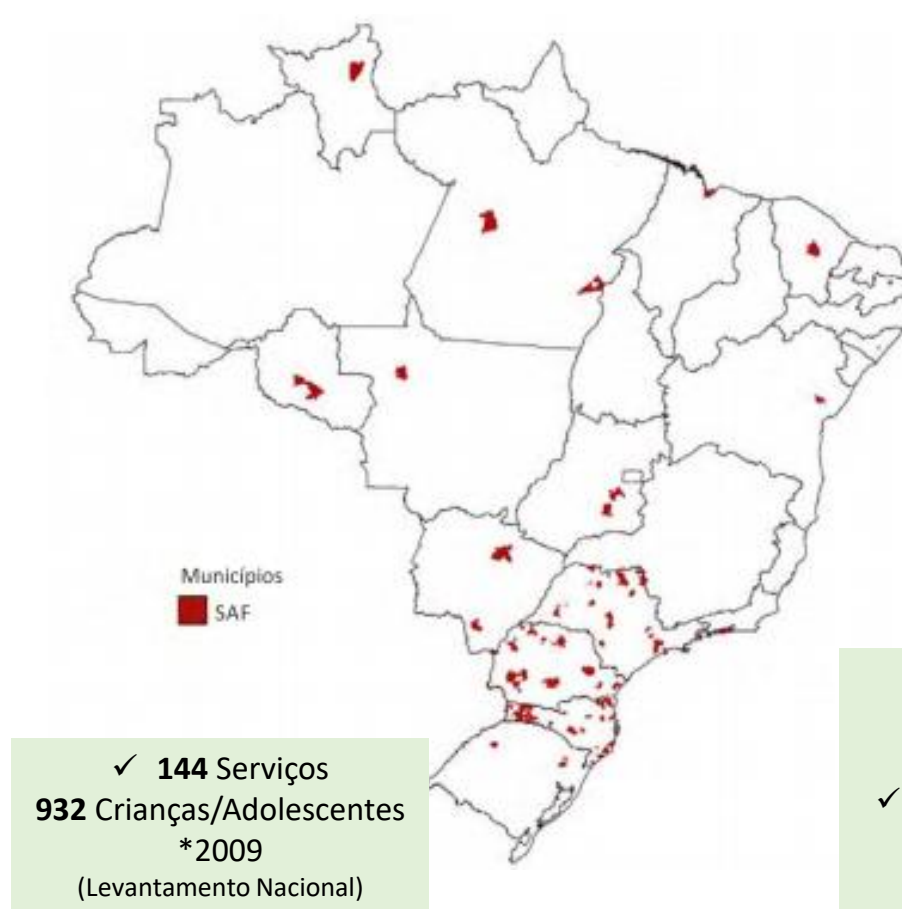


Fonte: Censo SUAS

# Distribuição dos serviços de acolhimento institucional

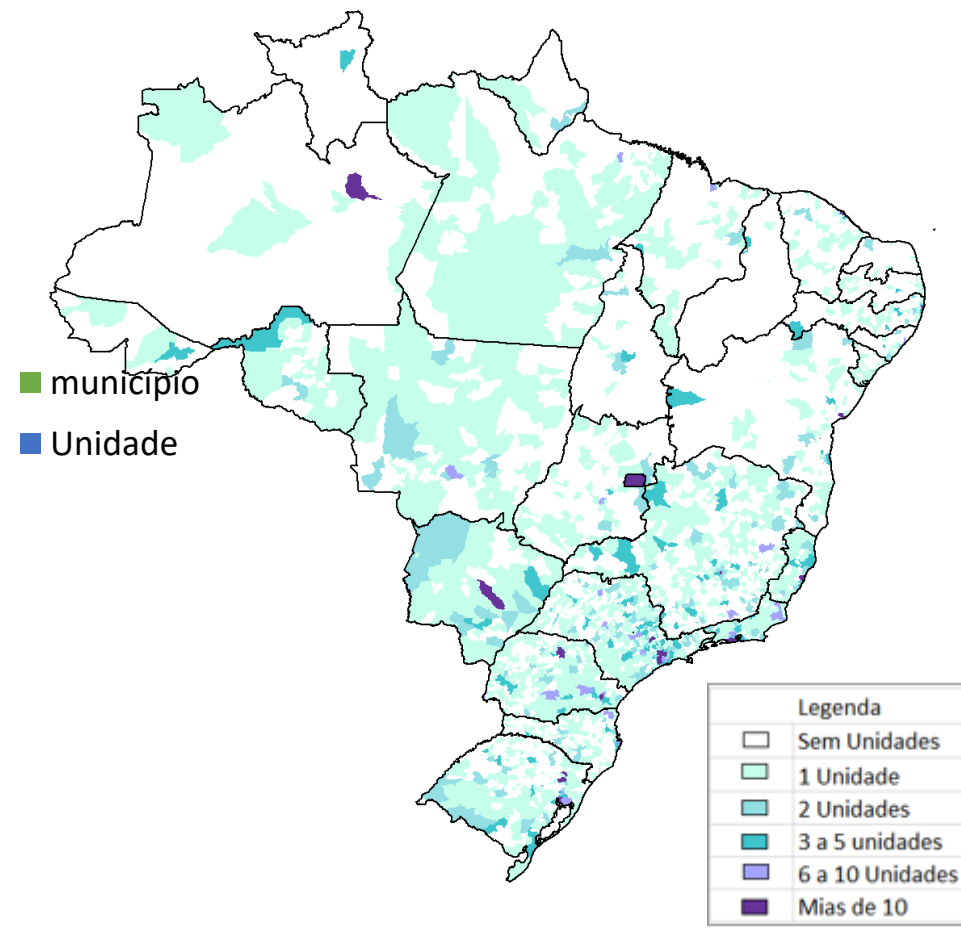
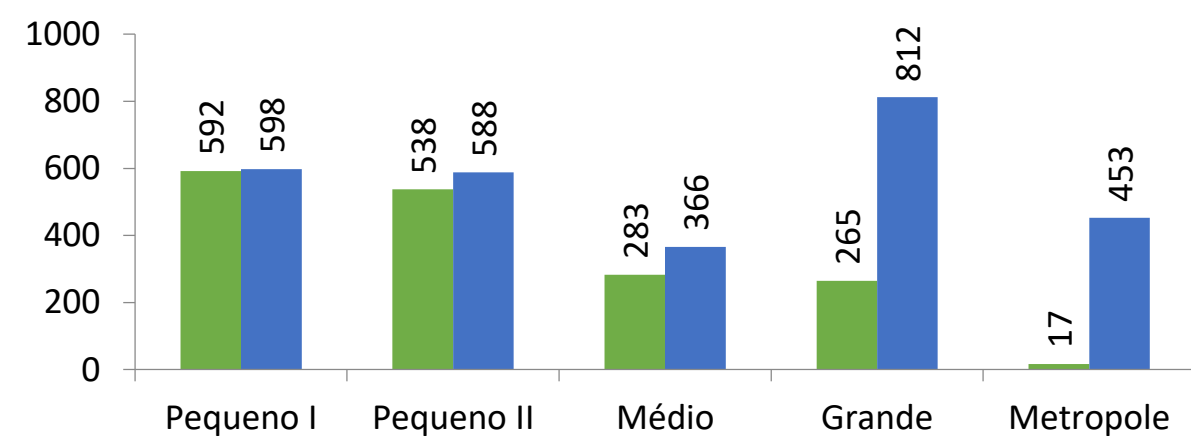
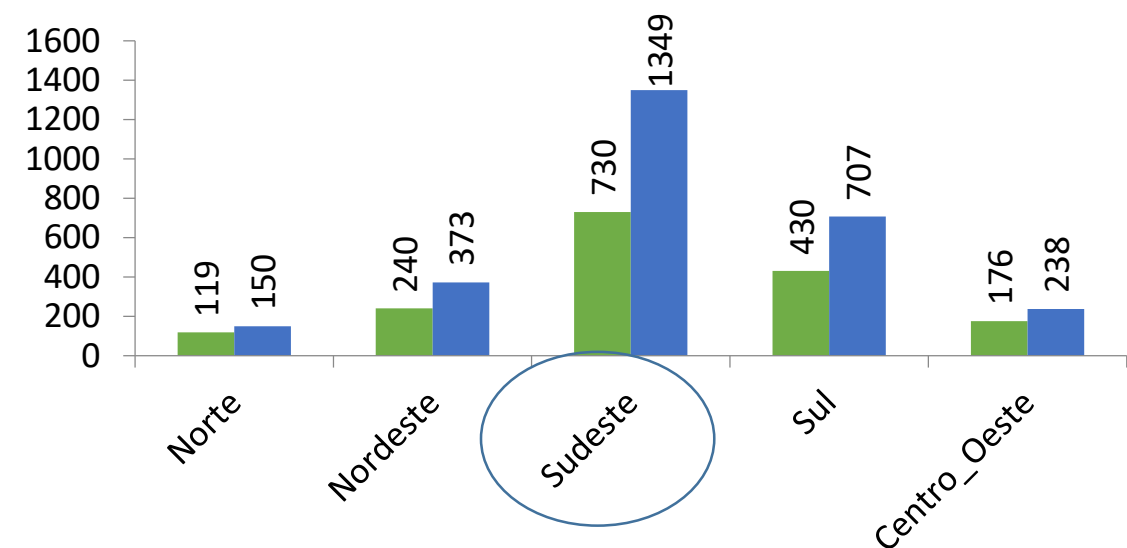


# Distribuição dos serviços de acolhimento em família acolhedora



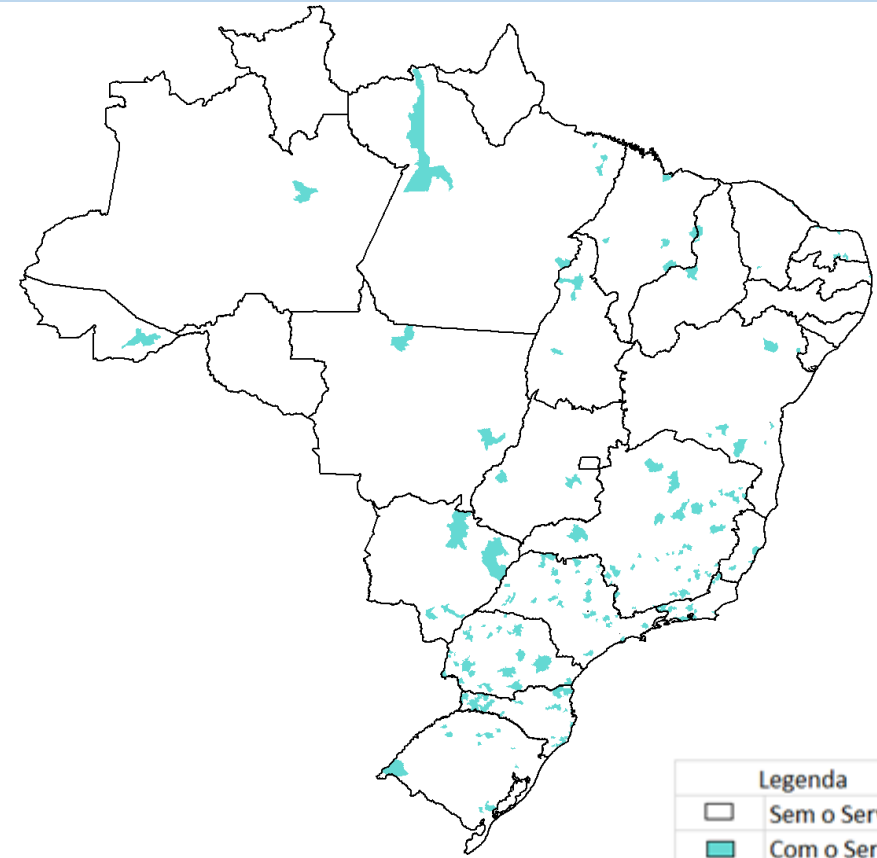
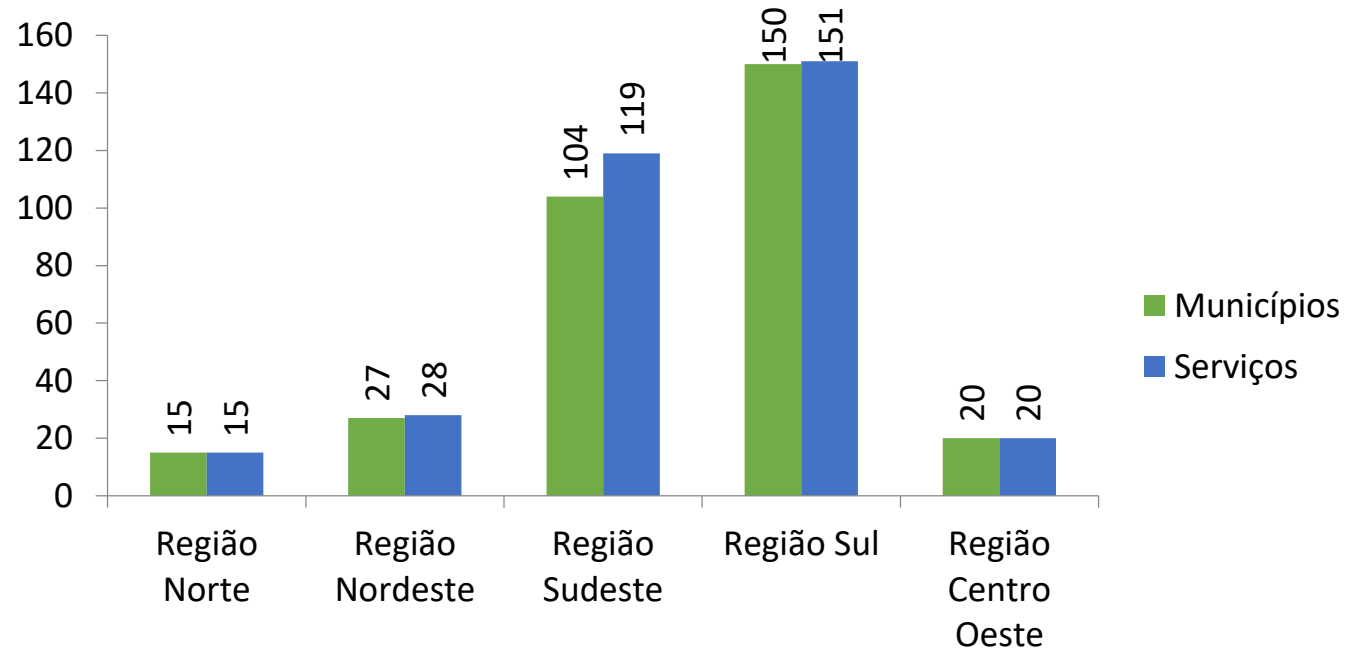


# Distribuição dos serviços de acolhimento institucional – por região e porte

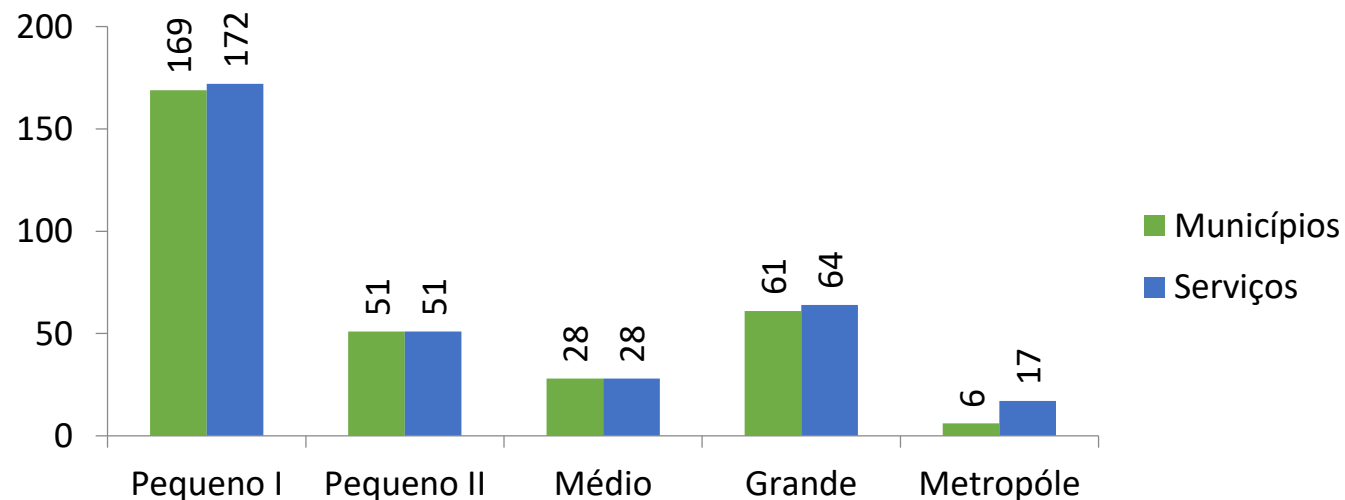


✓ 2.849 Unidades municipais de Acolhimento Institucional em **1695 municípios**

# Distribuição dos serviços de acolhimento familiar – por região e porte

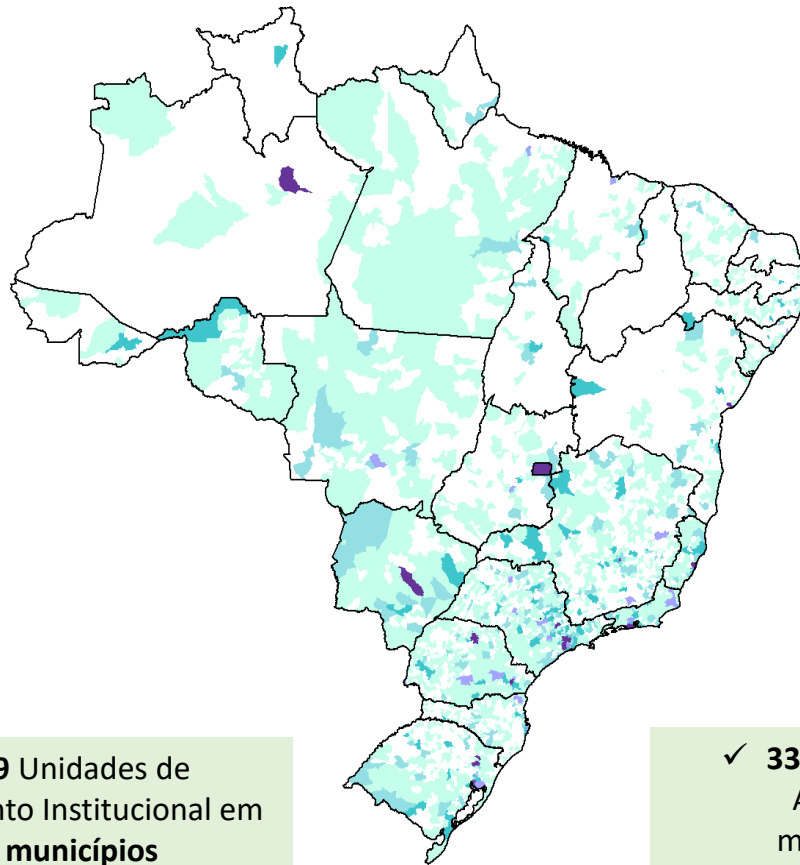


| Legenda |               | Qtd. |
|---------|---------------|------|
|         | Sem o Serviço | 4378 |
|         | Com o Serviço | 315  |

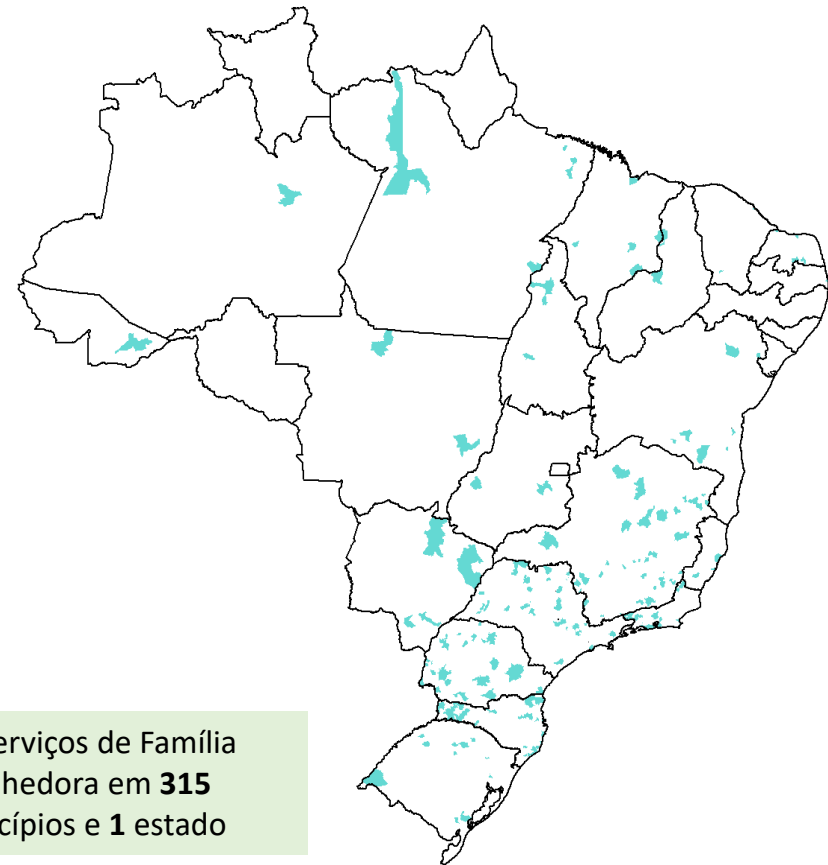


✓ **332** Serviços de Família Acolhedora em **315** municípios e **1** estado

# Acolhimento Institucional X Acolhimento Família Acolhedora



✓ **2.849** Unidades de Acolhimento Institucional em **1.650 municípios**



✓ **332** Serviços de Família Acolhedora em **315** municípios e **1** estado

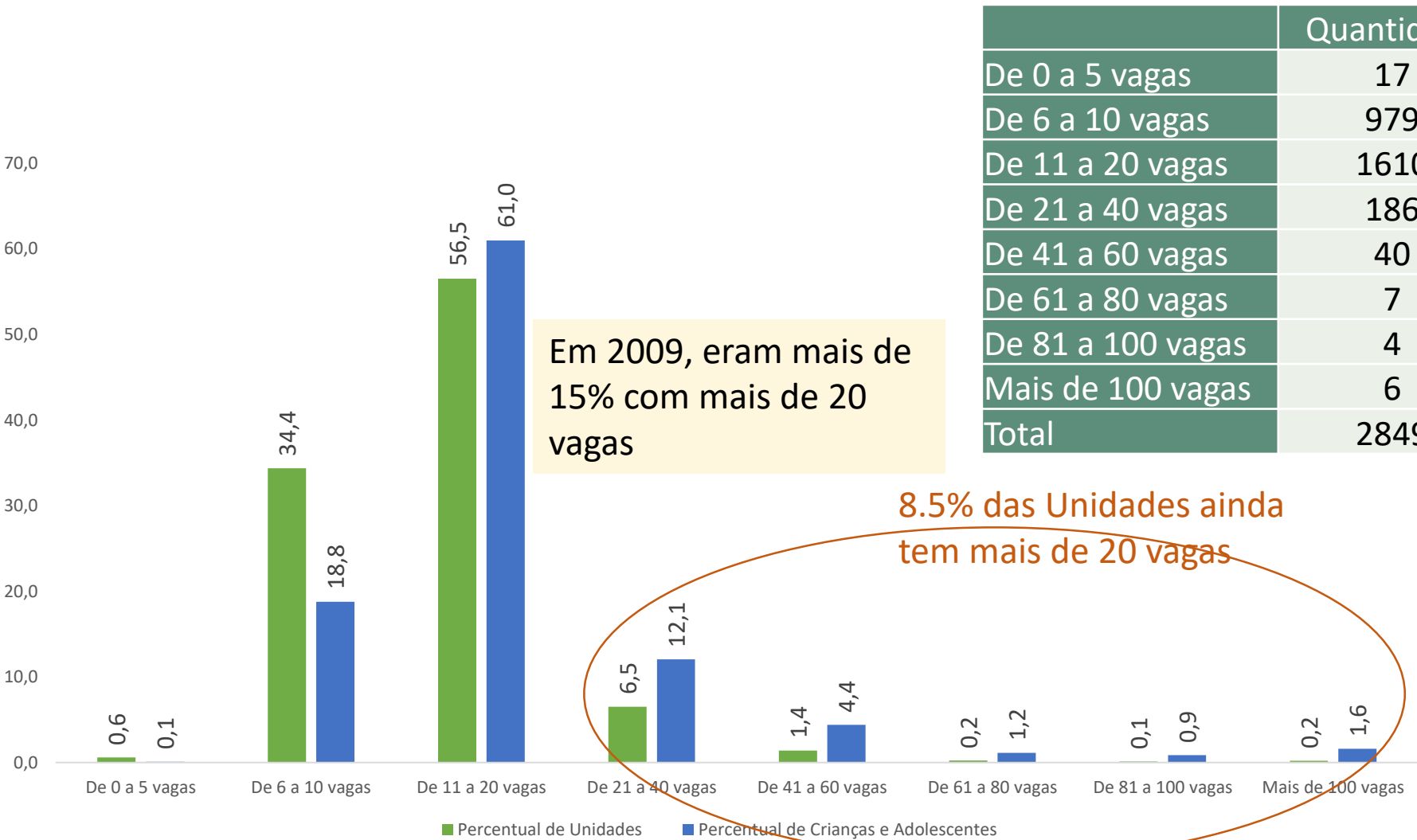
# Perfil das Unidades de Acolhimento Institucional

- ✓ 30 unidades são de gestão **estadual**
- ✓ 53,4% são **governamentais**
- ✓ 99,6% das entidades possuem **convênio** com o poder público
- ✓ 89,8% **possuem registro** no Conselho de Direitos de Criança e Adolescente
  - ✓ 25,2% das unidades possuem **orientação religiosa**
  - ✓ 74% estão em áreas **residenciais**, 23,8% estão em áreas **mistas** (comercial/residencial)
  - ✓ 15,7% estão em locais onde não há **transporte público próximo**

|                      | Qtde | %    |
|----------------------|------|------|
| Abrigo institucional | 2045 | 71,8 |
| Casa-lar             | 758  | 26.6 |
| Outros               | 44   | 1.5  |
| Total                | 2847 | 100  |

Em 2009: 17,3% eram Casas Lares  
58,1% era não-governamental  
51,2% tinham orientação religiosa

# Perfil das Unidades de Acolhimento Institucional

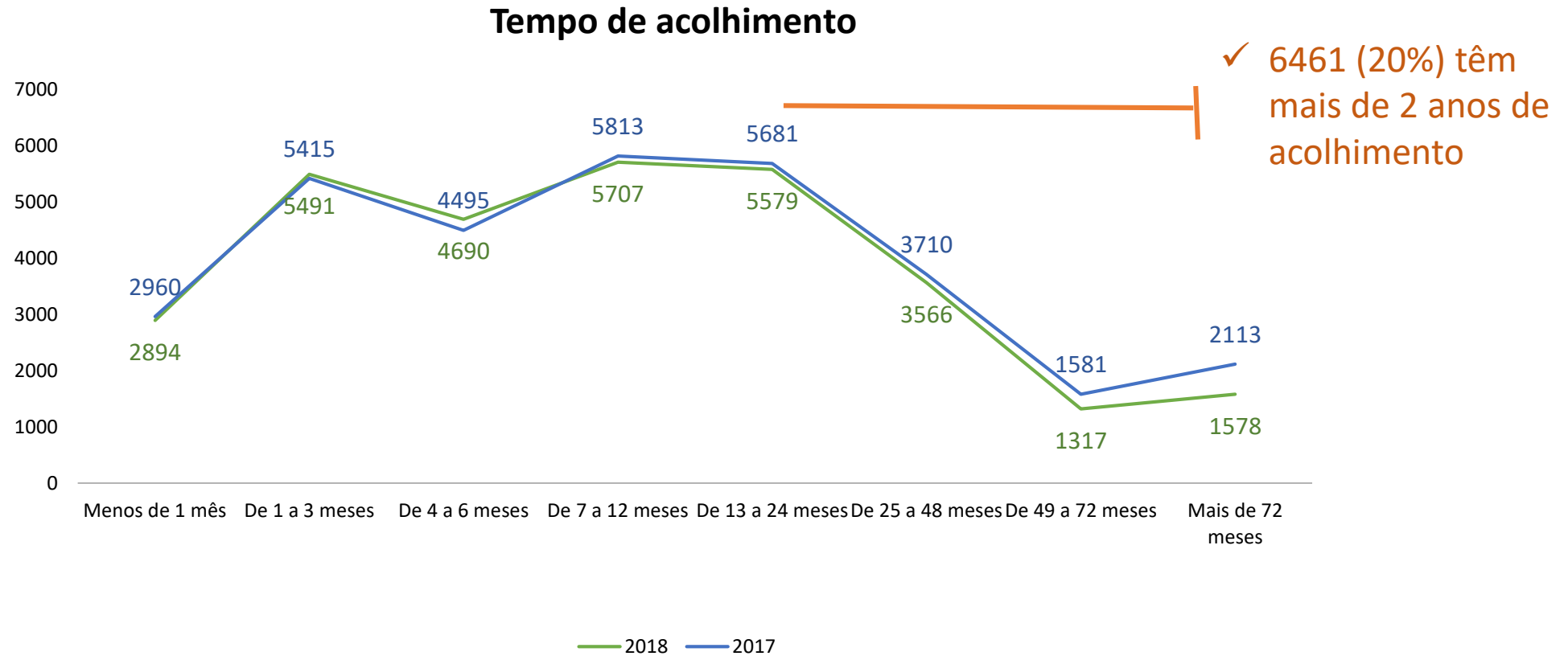


# Perfil dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora

- ✓ 1 serviço de **gestão estadual**: Tocantins
- ✓ 93,9% (312) unidades são **governamentais**
- ✓ As 20 entidades que executam tem **convênio** com o poder público
- ✓ 92,6% (252) repassam subsídio financeiro para as famílias

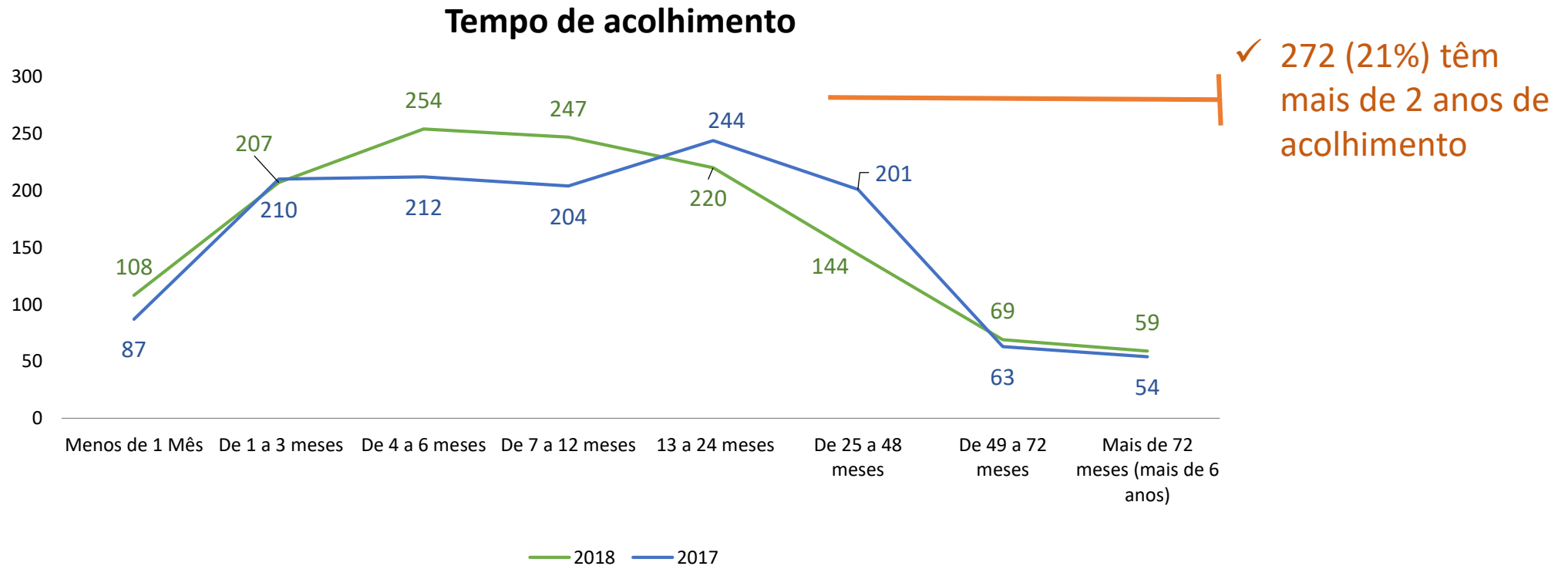
|                              | Média | Mediana | Moda  | Mínimo | Máximo | Soma      |
|------------------------------|-------|---------|-------|--------|--------|-----------|
| Valor do subsídio financeiro | 841,5 | 937,0   | 937,0 | 30,7   | 2811,0 | 209.535,5 |

# Perfil das crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento institucional



- ✓ 711 acolhidas estão em unidades exclusivas para crianças e adolescentes com deficiência
- ✓ 14% vieram encaminhadas de outros municípios
- ✓ 4,3% possuem BPC- PCD e 12,3% Bolsa Família

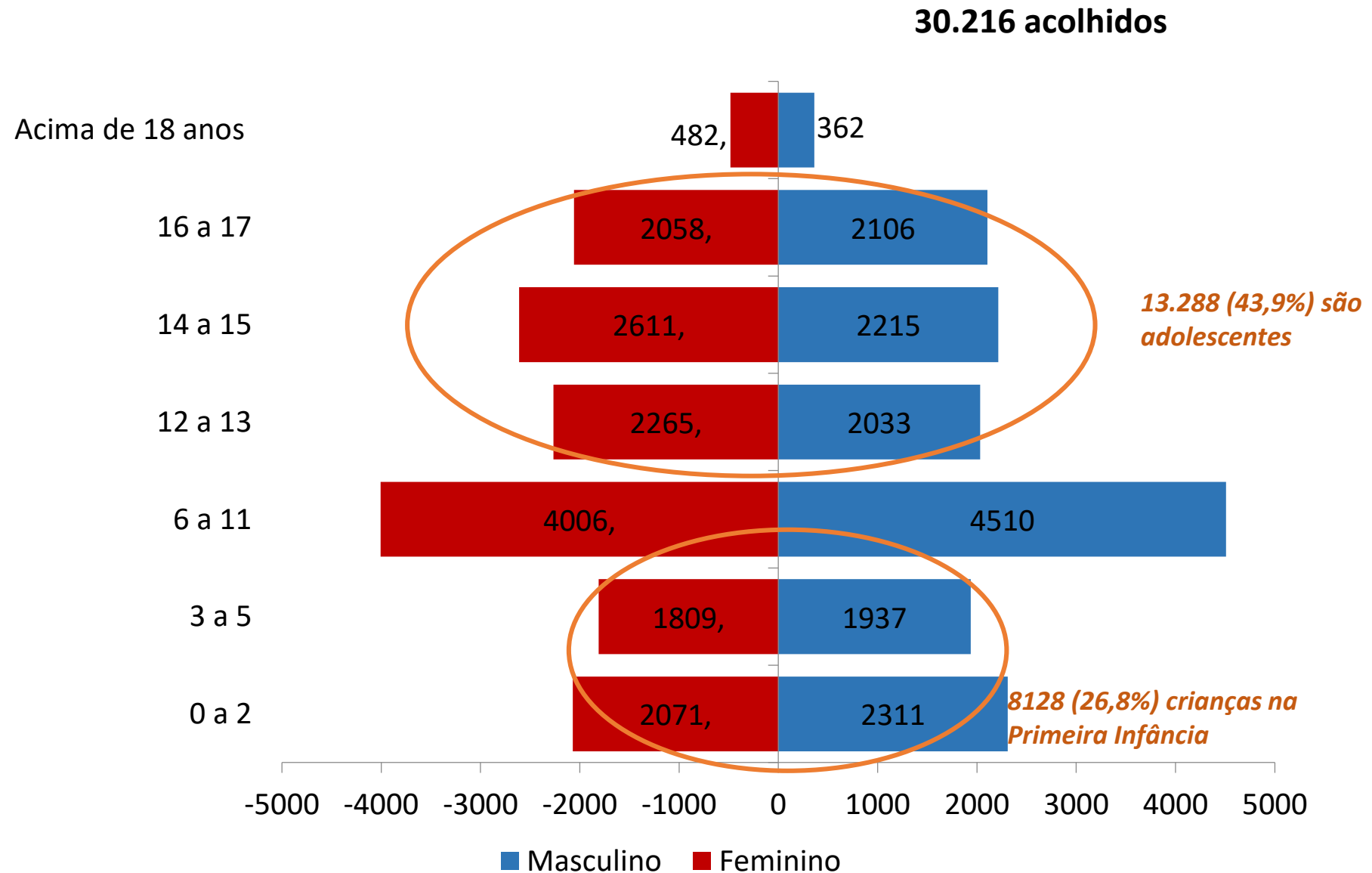
# Perfil das crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento familiar



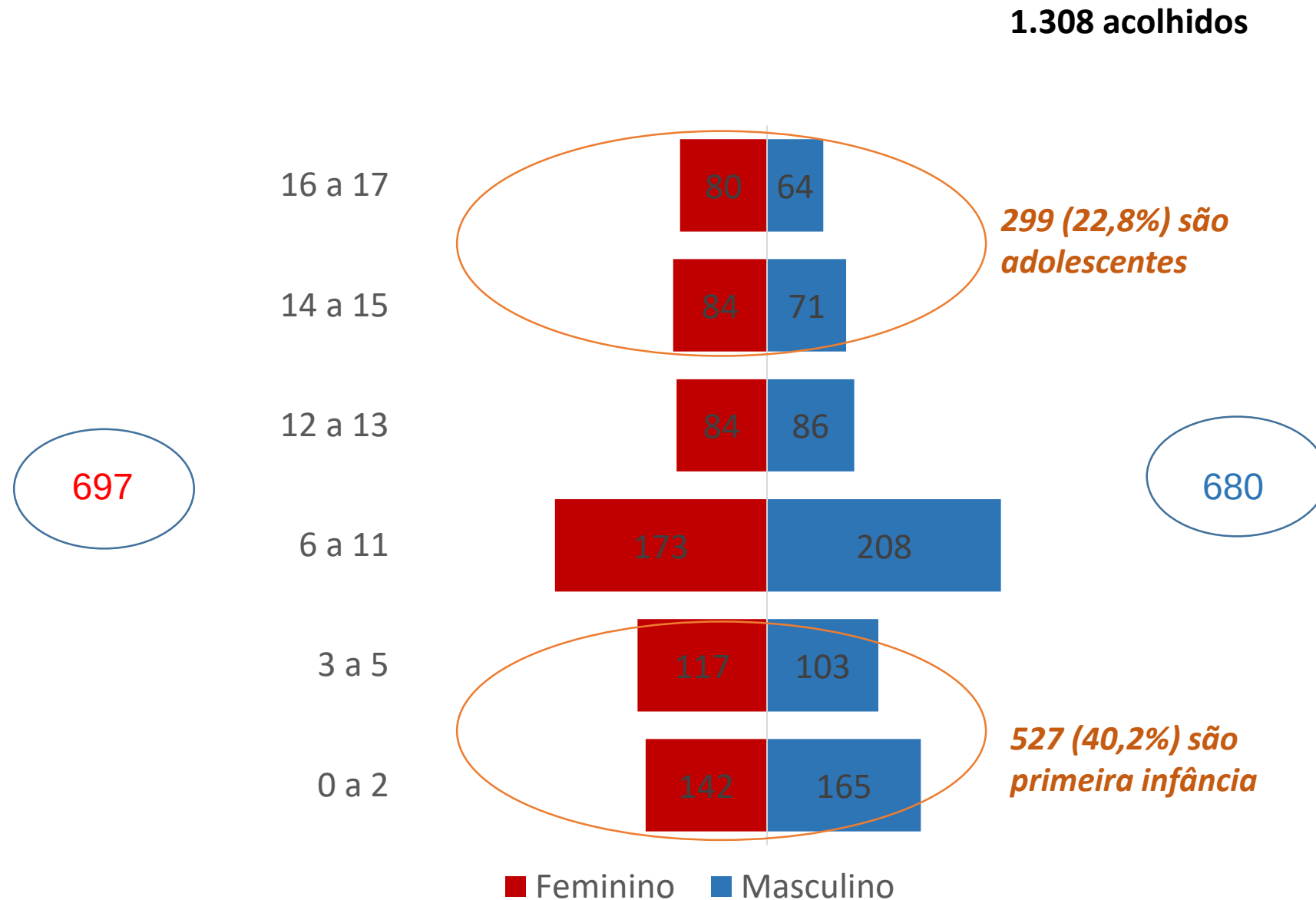
- ✓ 4,1% (54) vieram encaminhadas de outros municípios
- ✓ 4,3% (47) possuem BPC- PCD e 19,0% (249) Bolsa Família
- ✓ 39% (511) vieram encaminhadas de Unidades de Acolhimento Institucional



# Perfil das crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento institucional



# Perfil das crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento familiar



# Perfil das crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento institucional

|                                                                   | Unidades que aceitam |      | Unidades que tem pelo menos 1 caso |      | Pessoas acolhidas |                                                              |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------|------|------------------------------------|------|-------------------|--------------------------------------------------------------|
|                                                                   | Qtde                 | %    | Qtde                               | %    | Qtde              | % (em relação ao total de crianças e adolescentes acolhidas) |
| Deficiência (Física/Sensorial/Intelectual)                        | 2491                 | 87,5 | 1222                               | 42,9 | 2262              | 7,3                                                          |
| Doença Mental (Transtorno Mental)                                 | 2291                 | 80,5 | 1081                               | 38   | 2209              | 7,2                                                          |
| Refugiado / Imigrante (pessoas de outro país)                     | 1886                 | 66,2 | 38                                 | 1,3  | 54                | 0,2                                                          |
| Travesti, Transexual, Transgênero                                 | 2238                 | 78,6 | 83                                 | 2,9  | 100               | 0,3                                                          |
| Crianças e Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas | 1827                 | 64,2 | 371                                | 13   | 654               | 2,1                                                          |
| Trajetória de rua                                                 | 2403                 | 84,4 | 526                                | 18,5 | 1521              | 4,9                                                          |
| Indígenas                                                         | 2302                 | 80,9 | 59                                 | 2,1  | 171               | 0,6                                                          |
| Outros Povos e comunidades tradicionais                           | 2280                 | 80,1 | 36                                 | 1,3  | 78                | 0,3                                                          |
| Dependência de álcool ou outras drogas                            | 1639                 | 57,6 | 447                                | 15,7 | 1268              | 4,1                                                          |
| Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos                       | 2045                 | 71,8 | 12                                 | 0,4  | 21                | 0,1                                                          |

# Relação da Rede de Acolhimento com o Sistema de Justiça

## Pontos positivos:

- Maior compreensão sobre a política de Assistência Social pelos operadores de Direito
- Valorização do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
- Entendimento da importância dos operadores de Direito do serviço em detrimento do desenvolvimento da criança

## Desafios:

- Aplicação de Termo de Ajuste de Conduta para implantação do serviço em prazo curto: o processo de implantação é demorado, a começar pelo processo de mobilização das famílias e tendo em vista que o processo de qualificação das famílias candidatas não pode ser realizado de forma célere.
- Estabelecimento de fluxo e articulação do Sistema de Justiça e Assistência Social para implantação responsável do serviço de acolhimento em família acolhedora.
- **Priorização do encaminhamento de crianças na primeira infância para família acolhedora nos locais em que há os dois serviços (familiar e institucional).**

***Muito Obrigada!***

**Viviane de Souza Ferro**  
**Coordenação-Geral de Serviços de Acolhimento – CGSA**  
Departamento de Proteção Social Especial – DPSE  
Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS  
Secretaria Especial de Desenvolvimento Social – SEDS  
Ministério da Cidadania – MC  
[acolhimento@mds.gov.br](mailto:acolhimento@mds.gov.br)  
[viviane.ferro@cidadania.gov.br](mailto:viviane.ferro@cidadania.gov.br)  
(61) 2030.3048/981465533